

**DECLARAÇÃO DO EMISSOR**  
**NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-20, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.232.889/0001-90 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“**Administradora**”), na qualidade de Coordenador Líder e de Administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CYRELA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **CYRELA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ sob o nº 57.050.885/0001-50 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), declara, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas do Fundo, realizada por meio do rito automático disposto nos artigos 26 e 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do Artigo 27, inciso “(i)”, alínea “(c)” da Resolução CVM 160, que o seu registro do Fundo encontra-se atualizado perante a CVM e demais órgãos aplicáveis aos fundos de investimentos, nos termos da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais regulamentações aplicáveis..

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CYRELA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,**

neste ato representado por sua administradora

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: